



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO Nº 003/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA FARMÁCIA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jacundá**, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a recente mudança de sede da Farmácia Central no Município de Jacundá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o endereço principal da sede da Farmácia Central para: **Rua 7 de setembro, nº 29, Bairro Central, Jacundá/PA, CEP: 68590-000.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 06 de janeiro de 2022.


ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifica que o/a Decreto nº 003/2022
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
Publicada em 06/01/2022 para todos os
Efeitos legais.


